



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO Nº 05A DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA
08/06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando a comemoração ao “DIA DE CORPUS CHRISTI”, nesta quinta-feira dia oito de junho do corrente ano;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Monção o dia 08.06.2023 (quinta-feira) em comemoração ao “Dia de Corpus Christi” devendo retornar às suas atividades normais na sexta-feira (09.06.2023).

Art. 2º - O presente Decreto aplica-se a, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais no âmbito da Administração Pública Municipal de Monção/MA, tais como aquelas ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, segurança, tributos e limpeza pública e outras assim consideradas (essenciais), cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos estabelecerem normas a respeito do assunto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala

Prefeita Municipal